
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 127/2025

Porto Velho, 19 de março de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar a Portaria n.º 23 de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOM n.º 3898 de 16 de janeiro de 2025, que designa os servidores **abaixo para compor a equipe de planejamento das contratações de 2025, a fim de procederem com as etapas dos processos administrativos, as responsabilidades dos atores envolvidos, e os atefatos necessárias a instrução processual das contratações no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Em conformidade com a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Municipal n. 18.892, de 30 de março de 2023.**

EXCLUIR: Paulo Rogério Clementino da Silva – Matrícula n.º. 21701 – Assistente da Comissão de Licitação

INCLUIR: Pedro Caique de Carvalho Almeida – Matrícula n.º. 3132 – Assessor Técnico NI

Ficando assim constituída:

Solange Esteves – Matrícula n.º. 3880 – Gerente Administrativa

Rafaela Ramiro Pontes – Matrícula n.º. 440156784 – Diretora de Atos e Normas Licitatórias

Pedro Caique de Carvalho Almeida – Matrícula n.º. 3132 – Assessor Técnico NI

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0D3785F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/03/2025. Edição 3943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>